



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 04/2019

NOMEIA ADVOGADA PARA PRESTAR
ASSESSORIA JURIDICA A MESA DA CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce- MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 219/2012; RESOLVE.

Art. 1º Fica nomeada Advogada Renata Gesualdo Gomes inscrito na OAB/MG sob nº 89475 para prestar Assessoria Jurídica á Mesa da Câmara Municipal de Rio Doce.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Doce, 02 de janeiro de 2019

Sebastião Jose Calixto
Presidente da Câmara Municipal